



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 107 2025.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Exmo. Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

Nº 107 Data entrada 12/11/25

Horário 12:00 Data saída 1/1/

Destino Apoio

Edna Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 69, Inciso IX, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito ao Executivo Municipal que seja encaminhado ao gabinete da Vereadora Nilma, valor do investimento feito com o FACESCHOOL, e qual a economia gerada para o cancelamento deste sistema, o que foi implantado no lugar para substituir com tamanha precisão.

No mandato anterior foi feito um investimento já usado inclusive em escolas particulares e escolas públicas de outros municípios o faceschool, um sistema de segurança para os pais e a escola onde através de reconhecimento facial para o controle de frequência escolar, este programa é pioneiro no Brasil, especializado no ambiente escolar, os módulos totalmente integrável aos sistemas de gestão escolar, trazendo para os pais todo controle sobre os filhos e atividades escolares.

O gabinete foi procurado por alguns pais, informando que o executivo simplesmente exclui este sistema, sem comunicação previa e sem ouvir a opinião dos pais e ou responsáveis.

Estes mesmos pais quando buscaram informações a direção da escola alegou que foi aprovado pelos diretores e que o "custo" era alto.

Dentro deste app os pais tinham controle de presença, recebiam notificações sobre reuniões e bilhetes enviados e também sobre a alimentação fornecida na escola.

A tecnologia nos dias atuais veio pra agregar, investimentos na educação e segurança nas escolas não pode ser considerado "gastos" e não ouvir os pais e ou





Câmara Municipal de Ouro Branco

responsáveis para decidir algo de grande relevância a segurança dos alunos é uma atitude de pouca democracia ou até arbitrária, uma vez que o nosso trabalho é em prol da população.

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, baseando-se no princípio de que a fiscalização é uma atribuição legal do vereador e segurança dos nossos alunos não é custo é investimento.

Não responder a um requerimento da Câmara pode ter consequências graves, como a infração político-administrativa para o Prefeito ou Secretário, que pode levar à cassação do mandato, e sanções por improbidade administrativa para o Prefeito e outros responsáveis.

Além disso, os vereadores podem ingressar com ações judiciais como mandado de segurança ou denunciar ao Ministério Público para forçar o cumprimento da lei.

Por tal, aguardo o deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Nilma
Aparecida Silva

Assinado de forma digital
por Nilma Aparecida Silva
Dados: 2025.11.12
11:32:24 -03'00'

Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT

